



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 848 /2018

**Ementa: Reitera Requerimento no qual solicita informações sobre adesão do Município ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano “Viver sem limites”.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

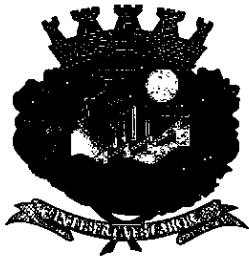
Considerando que, O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência chamado de “Viver sem limites”, lançado em novembro de 2011, sendo um conjunto de ações, coordenadas pela Secretaria de Direitos Humanos com parceria de mais 15 ministérios e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade). Ações estas que estão estruturadas em quatro eixos: Acesso à Educação, Atenção à Saúde, Inclusão Social e Acessibilidade.

Considerando que, Valinhos aderiu ao Plano em 2014 e através do Decreto nº8.782/2014 instituiu o “grupo municipal de articulação e monitoramento” com a finalidade de realizar estudos e elaboração de propostas sobre temas específicos, visando atender às diretrizes federais estabelecidas no plano.

Considerando que, em resposta ao Requerimento deste Vereador, nº797/2017-CMV, Processo Administrativo nº7.784/2017-PMV, foi esclarecido que não foi encontrada ações do Programa desenvolvida pela gestão administrativa anterior e que novos estudos de viabilidade técnica seriam desenvolvidos com fins de manter a adesão do município ao Programa e garantir o acesso as linhas específicas de financiamento junto ao Governo Federal.

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- Já foram executados os estudos de viabilidade técnica para que o município se organize, faça a definição do grupo de articulação e monitoramento do Plano e



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- possa a vir se beneficiar de financiamento público federal?
- 2- Se sim, enviar cópia do Decreto da instituição do grupo bem como explanar sobre planos de ações desenvolvidos.
  - 3- Se não, explanar os motivos.

**Justificativa:**

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 09 de maio 2018

  
**ALÉCIO MAESTRO CAU**  
Vereador PDT